

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 3061/2018  
DATA: 11/04/18  
Ass: Socleira G. Silva

**EMENDA AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 04/2017**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra,**

O Vereador infra-assinado vem pelo presente apresentar a presente Emenda ao Projeto Indicativo de lei, de autoria do nobre Vereador Jucelio Nascimento Porto, nos seguintes termos:

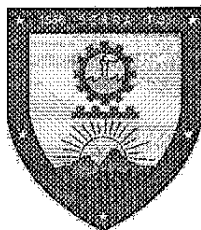
**Art. 1º.** O §7º do artigo 1º do Projeto Indicativo de Lei nº 04/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"§7º. Aplica-se a redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a alíquota de IPTU dos imóveis de todos os servidores efetivos públicos municipais serranos, desde estejam quites com os tributos municipais, e que seja o único imóvel ao qual utiliza-se com a finalidade exclusiva de moradia e que não ultrapasse a metragem de 450 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)*

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 11 de abril de 2018.

**Nacib Haddad Neto**  
Vereador - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de alteração do Projeto de Resolução N° 04/2017, de autoria do nobre Vereador Jucelio Nascimento Porto.

A propositura tem por objeto alterar a lei n° 3833/2011, a qual cria a valorização residencial dos servidores efetivos públicos municipais serranos.

A presente Emenda visa alterar a redação do texto, considerando que a lei que está sendo discutida para uma possível alteração é sobre a criação da valorização residencial dos servidores municipais, sendo assim conclui-se que todos os servidores efetivos possuem esse direito a redução de 50% sobre a alíquota de IPTU.

Diante do exposto, submeto a presente Emenda à apreciação dos Nobres Vereadores na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 11 de abril de 2018.

---

**Nacib Haddad Neto**  
**Vereador - PDT**